



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA da 6ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

05 de maio de 2023

1 Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, iniciou-se a sexta
2 Plenária Extraordinária, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia, realizada de forma
3 híbrida. Participaram de forma presencial: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Ivani Francisco de Oliveira,
4 Izabel Augusta Hazin Pires e Célia Mazza de Souza e de forma virtual: Alessandra Santos de
5 Almeida, Clarissa Paranhos Guedes, Obadeyi Carolina Saraiva, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de
6 Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de
7 Fátima Guareschi, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de
8 Figueiredo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando as presentes. Iniciou a discussão
9 pelo **Ponto 1. PAUTA DA APAF MAIO 2023 - ENVIO DA 2ª REMESSA (Processo SEI nº57660004.000133/2023-11)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que a Plenária tem como
10 objetivo apresentar os Pontos que serão encaminhados na 2ª Remessa e informa o link da Pauta da
11 APAF, conforme a seguir. No **Ponto da APAF 1. APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE DEZEMBRO 2022**
12 **(Processo SEI nº57660004.000099/2023-85)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho apresenta as Atas da
13 APAF de dezembro de 2022 que foram aprovadas pelo plenário para envio aos Regionais.
14 **Encaminhamentos:** As atas seguirão na 2ª remessa, conforme apresentadas. **Ponto da APAF 2.**
15 **PRESTAÇÃO DE CONTAS CFP - EXERCÍCIO 2022 (Processo SEI nº576600021.000006/2023-12)**, Célia
16 Mazza de Souza apresenta o ponto. José Eli de Vasconcelos Filho (Gerência Financeira - GFIN) registra
17 que ponto foi discutido na 4ª Plenária Extraordinária e que foram incluídos subsídios que
18 complementam a apresentação durante a APAF. **Encaminhamentos:** A prestação de contas seguirá na 2ª
19 remessa, conforme apresentada. **Ponto da APAF 3. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CFP (Processo SEI**
20 **nº576600024.000002/2023-04)**, Célia Mazza de Souza informa que a reformulação orçamentária se faz
21 necessária pelas ações da Gestão 2023/2025 que não estavam previstas em orçamento.
22 **Encaminhamentos:** Documento com a reformulação seguirá na 2ª remessa, conforme apresentado.
23 **Ponto da APAF 4. TETO DAS ANUIDADES 2024 (Processo SEI nº 576600021.000007/2023-59)**, Célia
24 Mazza de Souza apresenta o ponto e informa que o material de subsídio será finalizado após a
25 divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. José Arnaldo de Gois Junior (SCON)
26 apresenta o material prévio para apresentação durante a APAF. Registra, conforme solicitação da 4ª
27 Reunião Plenária, que desde a APAF de 2012 não é praticada a apresentação da proposta de orçamento
28 mínimo, justificado pela orientação da Lei 12.514 de 2011 que estabelece Teto de anuidades. Célia
29 Mazza de Souza acredita que a discussão, durante as Assembleias Orçamentárias, será facilitada com a
30 apresentação do valor do Teto de anuidades. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) consulta o Jurídico do
31 CFP questionando se a apresentação, de valor mínimo e máximo de anuidades, contraria a Lei. Informa
32 que na Resolução CFP 10/2022 o artigo 4º versa sobre teto de anuidades e diz que cabe ao Regional
33 fazer seu planejamento orçamentário e financeiro e propor à Assembleia Geral o valor da anuidade que
34 atenda às necessidades financeiras da autarquia. Rodrigo Acioli Moura questiona se a manutenção do
35 congelamento da anuidade dos Regionais pode comprometer as despesas do Federal. Célia Mazza de
36 Souza informa que, considerando as novas inscrições de profissionais da categoria nos Regionais, a base
37 orçamentária do Federal tem aumentado. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) registra que o impacto
38 maior ocorre no regional. Clarissa Paranhos Guedes relata, considerando sua experiência como
39 Conselheira Tesoureira do CRP 13, que o congelamento se fez pela redução de despesas durante a
40 pandemia. Considera importante apresentar apenas o Teto, assim o CRP pode considerar a realidade
41 regional dos profissionais. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere manter os valores sugeridos para o
42 Teto de anuidades de 2024 no slide "VALORES DAS ANUIDADES DE 2023", assim o Regional terá
43
44

45 conhecimento da porcentagem de aumento. Sugere reajustar o teto de R\$500,00 (Quinhentos reais),
46 proposto inicialmente pela Lei 12.514 de 2011. Propõe contextualizar a questão da banda mínima e
47 máxima das anuidades e as principais bases para que se mantenha o equilíbrio financeiro dos regionais.
48 Questiona se tem respaldo jurídico sobre a impossibilidade de redução nos valores da anuidade.
49 Alessandra Santos de Almeida questiona sobre a possibilidade do Regional trabalhar somente com valor
50 mínimo, considerando a realidade local, e sobre a possibilidade da GFIN elaborar um estudo
51 considerando o debate nacional sobre tributação e informações do CENSO da Psicologia. Rodrigo Acioli
52 Moura questiona sobre a possibilidade de interferência do CFP na decisão da Assembleia Geral
53 Regional. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que tem um Projeto de Lei sendo tramitado para
54 nacionalizar os registros profissionais, o que impactaria na homogeneização das anuidades. João Diego
55 Rocha Firmiano (GJUR) reafirma que a Lei 12.514 de 2011 orienta sobre o Teto de anuidades e não versa
56 sobre o valor mínimo. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) informa que o CFP teria que ter uma
57 fundamentação substancial para contrariar a decisão da assembleia geral do Regional. Célia Mazza de
58 Souza encaminha solicitando incluir, na apresentação da APAF, uma lâmina para contextualizar a história
59 sobre a banda mínima e máxima das anuidades, e manter os valores do Teto para 2024.
60 **Encaminhamentos: GFIN/SCON:** Apontar no slide “VALORES DAS ANUIDADES DE 2023” o Teto sugerido
61 para o ano de 2024. **GFIN/SCON/GJUR:** Destacar informação sobre a possibilidade de os Conselhos
62 Regionais poderem reduzir anuidades abaixo dos valores atualmente praticados (Informar se legalmente
63 é proibido) e inserir esta informação para os Conselheiros do CFP para a APAF. Reajustar o teto de R\$
64 500,00 (Quinhentos reais), em relação à Lei 12.514. **GFIN:** Elaborar uma lâmina para contextualizar o
65 histórico das bandas mínima e máxima das anuidades e as principais bases para que se mantenha o
66 equilíbrio financeiro dos regionais. Elaborar um slide com o fundamento jurídico sobre a possibilidade de
67 reajustar a anuidade mesmo em contrariedade ao fixado em assembleia geral. **Ponto da APAF 5.**
68 **ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E REPARATÓRIAS PARA O SISTEMA**
69 **CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo SEI nº 576600004.000092/2023-63),** Ivani Francisco de Oliveira
70 informa sobre a discussão feita em reunião no dia 10/04/2023, com a participação dela e das
71 Conselheiras Marina de Pol Poniwas, Alessandra Santos de Almeida, Obadeyi Carolina Saraiva,
72 Coordenadora Emanuelle Santos Silva (CGEST) e Ednilson Couto de Jesus Junior (SE), tendo como
73 subsídios ações e estudos existentes em outras instituições. Iniciou a apresentação apontando a
74 proposta da criação de programa unificado no Sistema Conselhos de ações afirmativas e reparatórias,
75 registra a fundamentação nos marcos legais e nas deliberações do CNP e destaca a utilização de
76 indicadores sociais e do censo da psicologia. Contextualiza o avanço do Sistema Conselhos em ações
77 afirmativas e aponta os desafios de ampliação e continuidade. Informa que o encaminhamento do grupo
78 é propor na APAF a contratação de uma organização/instituição para elaboração de Programa de ações
79 afirmativas, na perspectiva interseccional de raça e gênero, no âmbito do sistema conselhos. Apresenta a
80 proposta de cronograma de dois anos para implementação do programa. Obadeyi Carolina Saraiva
81 considera importante demarcar a questão da população quilombola na apresentação. Pedro Paulo
82 Gastalho de Bicalho considera importante incluir nos Marcos Legais a Carta elaborada na Plenária das
83 Pessoas Trans e as deliberações da Plenária Indígena. Incluir nos avanços os Encontros, previstos para o
84 segundo semestre, das Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência. Sugere ainda que os marcadores de
85 gênero e raça sejam contemplados em toda produção no âmbito do sistema conselhos, incluindo as
86 inspeções. Alessandra Santos de Almeida sugere, propor na APAF, a aprovação dos documentos
87 produzidos nas Plenárias e no Germinário como marco legal. Obadeyi Carolina Saraiva registra que a
88 questão racial deverá ser transversalizada nas diversas minorias ativas. Ivani Francisco de Oliveira sugere
89 propor à APAF, no momento da apresentação do Marco Legal, a legitimação/validação dos documentos
90 elaborados durante os encontros produzidos pelo Federal. **Encaminhamentos: SE:** Incluir a questão da
91 população quilombola na apresentação. Inserir na parte de marco legal ações que foram desenvolvidas
92 nas Plenárias de Pessoas trans e indígenas e solicitar aprovação da APAF, incluir no marco legal a
93 pesquisa de 22 anos de pessoas negras no âmbito do sistema. **Marco legal:** os eventos que já
94 aconteceram (Plenária Trans e Indígenas) **Avanços:** os eventos que ainda vão acontecer, Pessoas Negras
95 e PCD. Solicitar na APAF a aprovação, como marco legal, dos documentos produzidos nas Plenárias e no
96 Germinário. **Ponto da APAF 6. ELEIÇÕES 2025 - FORMAÇÃO DE GT (Processo SEI nº**
97 **576600004.000086/2023-14),** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho fez a apresentação do ponto e registra a
98 ausência no texto do termo Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia. Propõe a revisão
99 do texto considerando Eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia e Consulta Nacional para o
100 Conselho Federal de Psicologia. Alessandra Santos de Almeida questiona e sugere a revisão de método
101 do processo das Bancas de Heteroidentificação considerando as revisões que estão sendo feitas em

102 diversas instituições. Izabel Augusta Hazin Pires questiona ASPAR sobre a tramitação para a revisão da Lei
103 5766, e GJUR sobre o respaldo legal, caso obtenha a aprovação da revisão. João Diego Rocha Firmiano -
104 GJUR relata sobre a regra da anualidade do Regimento e informa que, em caso de aprovação da revisão
105 da Lei, os documentos que versam sobre o assunto têm garantido o tempo de execução. Pedro Paulo
106 Gastalho de Bicalho propõe que a Comissão de Heteroidentificação seja discutida pelo GT. Rodrigo Acioli
107 Moura informa que o GT, quando assume o trabalho, recebe as avaliações das Comissões. Registra a
108 necessidade de aproximação entre GT Eleições e GT COMORG para melhor organização de cronograma.

109 **Encaminhamento:** SE - Rever o texto de introdução/justificativa, considerando o termo Eleições para os
110 Conselhos Regionais de Psicologia e Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia. **Ponto**
111 **Inserido na hora: FINAL DA PANDEMIA** - Rodrigo Acioli Moura informa sobre o final da pandemia de
112 COVID anunciado pela Organização Mundial da Saúde e afirma sobre a necessidade de rever as
113 legislações do CFP para este período. O Dr. João Diego Rocha Firmiano (GJUR) informa que os normativos
114 são válidos até serem feitos novos em substituição. Sugere tranquilidade para o processo de revisão.
115 Fabíola Borges Correa (SOE) informa que na plenária de Maio serão apresentadas duas resoluções que se
116 relacionam com o contexto da pandemia 05/2020 que versa sobre transferência e inscrição secundária e
117 a Resolução sobre a análise dos processos Éticos e Administrativos no formato online, cuja proposta é
118 manter este formato após a pandemia. **Ponto da APAF 8. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº**
119 **18/2002 (Processo SEI nº 576600003.000342/2022-94)**, Rafael Taniguchi (CGEX) informa que a
120 Conselheira Fabiane Rodrigues Fonseca agendou a reunião do GT para o dia 18/05. Sugere incluir a
121 solicitação de *ad hoc* nos GTs da APAF mesmo os que estiverem sem produto. Obadeyi Carolina Saraiva
122 informa que o GT irá sugerir nomes de especialistas na área como *ad hocs*. **Encaminhamentos:** Incluir
123 sugestões de *ad hocs* para contribuir com o GT. Solicitar aprovação na APAF. **Ponto da APAF 10. GT**
124 **APAF - POLÍTICAS PARA MULHERES (Processo SEI nº 576600003.000312/2021-05)**, Relatora Alessandra
125 Santos de Almeida informa que o GT está trabalhando em sua tarefa na construção de Nota Técnica,
126 conforme deliberado na APAF 2022, e que na próxima APAF esta será apresentada. Rafael Taniguchi
127 (CGEX) sugere aos GTs que não têm produto que se reúnam antes da APAF para estabelecer um
128 cronograma de trabalho. **Encaminhamentos:** Ponto sem produto ficará para o final da pauta. Reunião
129 com o GT para elaborar cronograma a ser apresentado na APAF **Ponto da APAF 11. GT DA APAF -**
130 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Processo SEI nº 576600001.000146/2022-30)**, Relatora Célia Mazza de
131 Souza informa que o GT possui relatórios para apresentação dos andamentos dos seus produtos - SEI,
132 BRC e CIP. Pedido de continuidade até dezembro para conclusão da implantação do SEI e do BRC nos
133 conselhos regionais. Leomar Santana (GTI) informa que o GT tem a tarefa de elaborar o Termo de
134 Referência para a contratação de consultoria para LGPD e sugere relatar na APAF as oficinas que estão
135 sendo feitas nos Conselhos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que este será o ponto da Reunião
136 de Presidentes e sugere convidar o Presidente do CRP 23 para relatar a experiência da oficina. Célia
137 Mazza de Souza sugere que este ponto seja apresentado como primeiro informe. **Encaminhamentos:**
138 Incluir na pauta da reunião de presidentes a discussão sobre a oficina realizada e as ações que serão
139 realizadas. Convidar o presidente do CRP-23 para falar durante a reunião de presidentes sobre a
140 experiência da oficina. **Ponto da APAF 12. GT DA APAF - ESTÁGIO (Processo SEI nº**
141 **576600003.000406/2019-51)**, a Convidada Neuza Maria de Fátima Guareschi informa que o GT
142 trabalhou na minuta de resolução, porém, em análise jurídica, foi sugerida a revisão de alguns pontos. O
143 GT entendeu ser necessário realizar pesquisa, mapeando as supervisões de estágio nas IES para o
144 levantamento sobre material, espaço físico e número de alunos. **Encaminhamentos:** Não será priorizado
145 para a APAF. **Ponto da APAF 15. GT DA APAF - ANUIDADES - ISENÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS E**
146 **DESASTRES (Processo SEI nº 576600002.000006/2023-32)**, Relatora Célia Mazza de Souza informa que o
147 GT encontrou impasse na questão legalista para isenções em casos de emergências e desastres.
148 Registrou que prefeituras e governos não isentam os cidadãos de seus impostos nestas circunstâncias.
149 José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) informa que o GT entregou o produto na última APAF, porém foi
150 aprovada a continuidade para estudar o tema "Anuidades - Isenções em casos de emergências e
151 desastres". Registra a dificuldade de mensurar dados de impacto financeiro na política de isenção em
152 caso de emergências e desastres. Alessandra Santos de Almeida acredita que é assunto de muita
153 incidência nos últimos 10 anos e sugere que o CFP assuma a tarefa de manter o estudo, caso haja a
154 descontinuidade do GT, considerando a política de defesa civil no Brasil praticada pelo Governo atual.
155 Célia Mazza de Souza registra que o GT pedirá continuidade, mantendo assim os estudos das questões
156 legalistas. Sugere incorporar ao GT um consultor *ad hoc* especialista na temática ambiental.
157 **Encaminhamentos:** Incluir no histórico/justificativa quais são os Regionais que integram o GT e verificar
158 nomes para consultor *ad hoc*. **Ponto da APAF 16. GT DA APAF - ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO PESSOAS COM**

160 **DEFICIÊNCIA (Processo SEI nº 576600004.000161/2019-52), e Ponto da APAF 17. GT DA APAF -**
161 **REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE (Processo**
162 **SEI nº 576600004.000506/2018-97),** a Conselheira Rosana Éleres informa que os GTs precisam ser
163 priorizados na pauta da apaf com o pedido de indicação de consultores *ad hocs*. Izabel Augusta Hazin
164 Pires questiona a possibilidade de Alessandra Santos de Almeida relatar os GTs na APAF.
165 **Encaminhamentos:** Recomposição dos GTs. Indicação de *ad hocs* para aprovação da APAF. **Ponto da**
166 **APAF 18. GT DA APAF - READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS (Processo SEI nº**
167 **576600002.000005/2023-98),** Relatora Célia Mazza de Souza informa que o GT realizou algumas
168 reuniões e elaborou um questionário encaminhado aos CRPs. Informa que a Região Sul optou por não
169 responder. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) informa que a GFIN está com a tarefa de levantamento
170 financeiro e impacto orçamentário, além do mapeamento das peculiaridades de cada Regional. Acredita
171 que para a APAF de dezembro consegue entregar o material do GT. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
172 sugere qualificar, com discussão interna, a questão das representações dos CRPs e da categoria nos
173 processos democráticos. **Encaminhamentos:** Elaborar argumentos sobre a base de dados da Psicologia,
174 para qualificar o debate. **Ponto da APAF 19. GT DA APAF - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR (Processo SEI nº**
175 **576600001.000145/2022-95),** a Conselheira Clarissa Paranhos Guedes informa que a sugestão da
176 inscrição suplementar surge a partir das dificuldades dos CRPs com a inscrição secundária,
177 principalmente nos estados que têm fronteiras. O GT propôs que o assunto seja discutido nas bases e
178 nas regiões e aponta que na proposta de resolução do CRP BA inclui-se a cobrança de uma segunda
179 anuidade. O GT não tem subsídio concreto para a APAF de maio. **Encaminhamentos:** Não será priorizado
180 para a APAF. **Ponto da APAF 20. GT DA APAF - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONGRESSO**
181 **NACIONAL DE PSICOLOGIA - COMORG DO 12º CNP (Processo SEI nº 576600004.000091/2023-19),**
182 Rodrigo Acioli Moura informa que a reunião do GT irá acontecer no dia 19/05/2023 e informa que a
183 intenção é propor produto para a plenária de dezembro. **Encaminhamentos:** Ponto sem produto. **Ponto**
184 **da APAF 30. RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BAIXA NA APAF DE MAIO DE 2023 (Processo SEI nº**
185 **576600007.000075/2023-04),** Relatora Célia Mazza de Souza apresenta o ponto sobre a baixa
186 patrimonial do CFP de materiais que estão em depósito, em desuso ou com avarias. Pedro Paulo
187 Gastalho de Bicalho questiona sobre o destino da baixa patrimonial e o motivo de pautar para a APAF.
188 José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) aponta que, conforme legislação, o rol de materiais inservíveis
189 elencados pela autarquia deverá passar pela Assembleia de Delegados para autorização e após
190 disponibilizado, deverá ser publicado em diário oficial. Emanuelle Santos Silva (CGEST) sugere que seja
191 pautado como informe a criação do GT interno para dar andamento a estas baixas. **Encaminhamentos:**
192 Levantar o número total de materiais que serão descartados. **Ponto da APAF 31. RESOLUÇÃO -**
193 **EMPRÉSTIMOS PARA CRPS (Processo SEI nº 576600002.000014/2023-89),** a Relatora Célia Mazza de
194 Souza apresenta o ponto que versa sobre a viabilidade de concessão de empréstimos para os CRPs.
195 Destaca que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), as transferências
196 financeiras entre os Conselhos devem ser efetuadas com base em critérios objetivos, definidos em
197 regulamento, e propõe a criação, por meio de resolução específica, de um programa orçamentário
198 específico. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) informa que a referida Resolução se fez necessária a
199 partir de pedido de empréstimo do CRP 14 para a construção de sua sede. Por orientação da Diretoria do
200 CFP entendeu como necessária a criação de um regulamento que aponte critérios e objetivos definidos
201 para atender à legislação externa. Apresentou a Resolução que cria programa de apoio à aquisição,
202 construção, ampliação e reforma de sedes. Informa que o programa não versa sobre empréstimo para
203 despesa de custeio, caso o regional necessite, este deverá utilizar de outra ferramenta para solicitar.
204 Apresenta os critérios apontados na Resolução. Informa que a Resolução passará pelo jurídico e pela
205 revisão ortográfica. Célia Mazza de Souza sugere apresentar na Reunião de Tesoureiros os programas
206 que podem ser acessados pelo Sistema. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere incluir na apresentação
207 da APAF a mudança na orientação do TCU que voltou a permitir os empréstimos aos Regionais de
208 maneira regular. Sugere diferenciar a Resolução do programa de sustentabilidade e relata sobre os
209 repasses do Regional onde 20% da Cota Parte são considerados verba de uso do Federal e 5% da Cota
210 Revista são verba para o Sistema. Dentro da porcentagem destinada ao Sistema existe o fundo de
211 sustentabilidade, este é acessado pelo sistema para a compra da primeira sede e não é considerado
212 empréstimo. Rodrigo Acioli Moura questiona sobre a definição de valor e quantidades de parcelas
213 possíveis para solicitação do CRP, uma vez que poderá se estender por algumas gestões. José Eli de
214 Vasconcelos Filho (GFIN) responde informando que o projeto tem que ser bem fundamentado porque
215 ela perpassa gestões posteriores. Ressalta que os critérios de valores possíveis de empréstimo estão
216 contemplados na minuta, bem como a informação de impossibilidade de solicitar novo empréstimo

217 quando outro estiver em andamento. Jefferson de Souza Bernardes relata sobre a sede do CRP 15, que
218 teve o seu imóvel comprometido por questões ambientais, questiona como o CRP deverá proceder
219 nestes casos. José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) reforça a necessidade de gestão financeira do CRP.
220 Emanuelle Santos Silva (CGEST) sugere mudança no enunciado do ponto, substituindo o termo
221 “Resolução de empréstimo” para “Resolução Programa para Aquisição de Sede”. Pedro Paulo Gastalho
222 de Bicalho questiona como os Conselhos podem acessar o programa para verba de custeio. Maria
223 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro acredita que esta proposta poderá gerar questionamentos da APAF
224 sobre critérios éticos para a cessão de empréstimos em situações de emergência ética administrativa,
225 conforme exemplo do CRP 15. Célia Mazza de Souza entende como irresponsabilidade administrativa da
226 gestão a oferta de novo empréstimo para um CRP que já tem empréstimo e não finalizou o pagamento.
227 José Eli de Vasconcelos Filho (GFIN) informa que a Resolução foi pensada para projetos planejados e
228 aponta o artigo que versa sobre as questões omissas que podem ser tratadas pela diretoria do CFP.
229 **Encaminhamentos:** Contextualizar, no preâmbulo de apresentação do ponto, as razões pelas quais o CFP
230 retomou a possibilidade de conceder empréstimos, em especial, com a mudança de paradigma pelo TCU
231 que vedava a concessão e passou a permitir. Destacar que a Resolução será importante para disciplinar
232 esta transação. Apresentar as diferenças entre o Programa de Sustentabilidade e a Resolução para
233 Aquisição de Sede. Alterar o nome da Resolução a ser enviada na próxima remessa e na apresentação à
234 APAF, substituindo o termo “Resolução de Empréstimo” para “Resolução Programa para Aquisição de
235 Sede”, a fim de evitar ruídos quanto à sua finalidade. **Ponto da APAF 32. AUDITORIA INTERNA**
236 **(APRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO) (Processo SEI nº 576600016.000006/2023-83)**, Pedro Paulo Gastalho de
237 Bicalho informa que foi estruturado o setor de auditoria interna no âmbito do CFP e que este realizou
238 visitas aos CRPs 19 e 23. O relatório do CRP 23 foi apresentado para a Diretoria do CFP que propôs a
239 inserção do ponto na APAF com a intenção de disponibilizar a auditoria numa política para o Sistema,
240 para orientação adequada conforme a legislação e as gestões dos Regionais. Propõe ainda anunciar,
241 durante a APAF, a proposta de Seminário, cujos termos serão embasados por um GT a ser formado.
242 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho relata ainda que, os relatórios finalizados pela auditoria, serão
243 apresentados em reuniões de devolutiva, sendo estas presenciais, entre as diretorias do Federal e do
244 Regional. Rodrigo Acioli Moura questiona sobre regras para auditoria e Wladimir Rogério Reis (AUD)
245 informa que o CFP segue as regras de auditoria interna governamental e que esta tem a característica de
246 ser orientativa. Ressalta a importância de fixar o entendimento de que auditoria não é punitiva e reforçar
247 a função orientativa de avaliação de controles, para evitar riscos ao sistema. **Encaminhamentos:**
248 Apresentar a política de gestão e auditoria interna para todo o Sistema Conselhos e anunciar a realização
249 de um seminário sobre a temática. **Ponto da APAF 33. REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2022**
250 **(Processo SEI nº 576600003.000126/2023-20)**, a relatoria será de Jorge Falcão. Izabel Augusta Hazin
251 Pires apresenta o ponto informando que, após a publicação da Resolução CFP 02/2022, aprovada na
252 APAF de novembro de 2021, foram recebidos questionamentos a respeito da pertinência da norma e a
253 solicitação de sua revisão com a participação de todos os setores que atuam no campo de saúde-
254 trabalho. A Resolução foi suspensa e o CFP realizou reuniões com a participação de especialistas
255 indicados pelas entidades para a confecção de minuta de revisão da Resolução CFP nº 02/2022,
256 concluída em fevereiro deste ano e que será submetida à APAF. Relata que, após os questionamentos
257 desta resolução, o CFP decidiu efetivar consulta pública para as construções posteriores. Informa que a
258 Resolução já passou pela aprovação do plenário. **Encaminhamentos:** Não houve encaminhamentos.
259 **Ponto da APAF 34. PORTARIA DOS GTS DE APAF (Processo SEI nº 576600003.000133/2023-21)**,
260 Relatoria Ivani Francisco de Oliveira. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ressalta a importância do ponto
261 para o melhor funcionamento dos GTs em complemento à Portaria nº 15, de 26 de julho de 2021. Rafael
262 Taniguchi (CGEX) reforça o papel pedagógico da portaria para os plenários que estão iniciando o trabalho
263 nos GTs. Informa que a portaria versa sobre representação da Região nos GTs, o que não está
264 sistematizado no Sistema Conselhos, e registra a função de secretariado da Região. Ivani Francisco de
265 Oliveira aponta a necessidade da organização da representação em manter a conversa/discussão entre
266 os CRPs da região, formando o posicionamento da Região e concorda com a proposta, para a qual o CRP
267 que assumiu o GT deve secretariar o tema na região. Rodrigo relembra como eram formados os GTs e a
268 alta demanda de interesse por parte dos CRPs para a composição, o que estabeleceu a portaria para a
269 organização dos mesmos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere que a apresentação do ponto verse
270 sobre as dificuldades concretas que o CFP tem para coordenar os GTs de APAF, a saber: os participantes
271 participam sem acúmulo do ponto, não têm disponibilidade para se reunir, entre outras. Entende que a
272 Portaria praticada orienta sobre a estrutura do GT e nesta nova produção de minuta de portaria a
273 orientação é sobre o modo de funcionamento do GT, apontando tarefas que o Regional tem na

274 representação da Região. Rafael sugere não reabrir a discussão da portaria, devido à demora na
275 devolutiva da proposta, e relembra que a portaria atual demorou cerca de 5 anos para ser aprovada,
276 informa ainda que no ponto 35 o CRP 05, propõe alteração no mérito da portaria em relação ao tempo
277 de duração do GT, sugerindo o tempo de 3 anos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro aponta a
278 importância de orientação do CFP e registra que muitos plenários dos regionais têm dificuldade de
279 entendimento da demanda. Concorde com a proposta do Pedro Paulo e sugere objetividade na
280 apresentação, apontando a necessidade de frequência nas reuniões, implementar a cultura política de
281 representação pela Região, orientada pela Portaria. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere que
282 apresente na APAF a minuta do Regimento Interno dos GTs da APAF, incluindo o modo de funcionamento
283 dos mesmos. Rodrigo Acioli Moura avalia a função de voto colegiado pelas Regiões no Brasil, porém o
284 plenário da APAF é o lócus no qual se finaliza a decisão. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro aponta
285 que, culturalmente, os pontos são fechados no momento de embate da APAF, não chegam com
286 consenso da Região e muitas vezes retoma-se a discussão na APAF por não haver concordância com o
287 encaminhamento do GT. Ivani entende como encaminhamento reforçar a portaria que já existe, na qual
288 consta a representação da Região, e submeter à aprovação da APAF o funcionamento do GT. Questiona
289 sobre a possibilidade de criar instrumento normativo para lidar com os contrapontos da discussão não
290 realizada pelo GT. Rodrigo Acioli Moura registra que as reuniões de plenários dos Conselhos não
291 acompanham as reuniões de GTs da APAF. Célia Mazza de Souza pondera sobre o cuidado no processo
292 de construção, sendo este um assunto de muita importância para os andamentos dos trabalhos, e
293 sugere, caso não seja possível finalizar a minuta, que o ponto siga para a próxima APAF. Maria Carolina
294 Fonseca Barbosa Roseiro sugere inserir na apresentação a participação no GT. Jefferson de Souza
295 Bernardes questiona sobre o conceito de GT, uma vez que se fixar o seu tempo de duração em 3 anos,
296 este assumiria o papel de comissão. Encaminhamentos: **STEC:** Construir texto e apresentar, neste ponto,
297 minuta de regimento interno que discipline o modo de funcionamento dos GT's de APAF, e não apenas a
298 estruturação dos mesmos, como praticado atualmente. Importante observar o modo através do qual o
299 regional representante se relaciona com os demais regionais que integram aquela região. Reforçar os
300 termos da portaria que já existe, tratando dos entraves presentes. Pesquisar em regimentos e resoluções
301 a existência de dispositivos que disciplinam os mecanismos de discussão e superação de pontos.
302 Elaborar modelo de relatório dos GT's que poderia ser feito num formato de formulário, neste deve
303 constar um campo para anexar ou informar registro de articulação por região. **Ponto da APAF 7. GT DA**
304 **APAF - REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (GT de POF) (Processo SEI nº**
305 **576600028.000245/2022-13)**, Relatoria Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e convidadas Obadeyi
306 Carolina Saraiva e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro inicia
307 a apresentação do ponto informando que o GT da POF definiu como prioridades as tarefas de elaboração
308 da Resolução sobre PJ e a Resolução sobre atendimento online. A SOE realizou levantamento com os
309 CRs, através de formulário aprovado pelo GT, e as informações estão compiladas. Diante das questões
310 levantadas pela consulta aos CRs, não foi possível elaborar uma minuta, e o GT propõe apresentá-las na
311 APAF, uma vez que não é consenso a forma de alteração no Cadastro E-psi, a saber, manter o cadastro,
312 alterar o cadastro e alterar o cadastro agregando o mesmo ao cadastro nacional. Rodrigo Acioli Moura
313 registra que, consultas feitas pela GTEC sobre o E-psi, apontam que não está padronizada a forma de
314 cadastro dos psicólogos e de fiscalização nesta forma de trabalho. Afirma a necessidade da produção de
315 orientação para a categoria e sugere a implementação de termo de compromisso padronizando as
316 orientações e cuidados do profissional. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro informa que o GT da
317 COF não tem proposta de substituição ao cadastro e pretende apresentar tópicos apontados pelo GT
318 para encaminhar a construção da minuta de resolução. Entende que, pelo resultado da consulta, não é a
319 extinção do cadastro e sim uma reformulação, avaliando agregar ao cadastro nacional. Irá organizar a
320 apresentação de forma reduzida para a próxima plenária para que, em reunião com o GT, organize a
321 apresentação final para a APAF. Fabíola Borges Corrêa (SOE) relembra que a consulta aos CRs versou
322 sobre a Resolução 11/2018 que orienta o profissional a fazer o cadastro e aguardar a aprovação do CRP,
323 porém, a mesma foi substituída pela Resolução 04/2020, que em decorrência da pandemia, orientou o
324 profissional que, logo após efetivar o cadastro seria possível o atendimento online. Informa que, mesmo
325 com o final da pandemia, a Resolução 04/2020 continua vigente. Rodrigo Acioli Moura sugere que a
326 GTEC disponibilize para o GT COF os dados levantados junto aos CRPs sobre o E-psi. Fabíola Borges
327 Correa (SOE) registra que os trabalhos estão sendo feitos em conjunto pela SOE e GTEC, e que o
328 formulário foi elaborado pelo analista da GTEC Vinicius Sena de Lima. Afirma ainda que foi considerado,
329 na consulta aos CRs a questão do Termo de Adesão, porém, o GT ainda está realizando a análise dos
330 dados, por isso não é possível apresentar nesta APAF a minuta. **Encaminhamento:** Apresentar o

331 levantamento realizado com os CRs. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho agrupa os pontos de relatoria de
332 conselheiros que não estavam presentes pela manhã, conforme segue: **Ponto da APAF 8. GT APAF -**
333 **REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2002 (Processo SEI nº 576600003.000342/2022-94)** Relatoria Fabiane
334 Rodrigues Fonseca, **Ponto da APAF 9. GT DA APAF - DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO (Processo SEI**
335 **nº576600003.000454/2018-69)** Relatoria Roberto Chateaubriand Domingues, **Ponto da APAF 13. GT DA**
336 **APAF - NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU**
337 **PORTE DE ARMAS DE FOGO (Processo SEI nº 576600004.000182/2019-78)** e **Ponto da APAF 14. GT DA**
338 **APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016 QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM**
339 **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA. (Processo SEI nº**
340 **576600003.000414/2019-06)** ambos os Gts possuem Evandro Moraes Peixoto como relator. Evandro
341 informa que são pontos sem produtos para apresentar, portanto não serão priorizados.
342 **Encaminhamentos:** Não serão priorizados para a APAF. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que os
343 pontos encaminhados pelos Regionais na primeira remessa já foram vistos em plenária, sendo: **Ponto da**
344 **APAF 21. CRIAÇÃO DO GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS**
345 **(Processo SEI nº 576600004.000385/2022-60)** do CRP02, **Ponto da APAF 22. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE**
346 **UM GT NACIONAL DE PSICOLOGIA E MIGRAÇÕES (Processo SEI nº 570400072.000111/2023-36)** do
347 CRP04, **Ponto da APAF 23. GRUPO DE TRABALHO DOCÊNCIA EM PSICOLOGIA (Processo SEI nº**
348 **576600004.000094/2023-52)** do CRP 07, **Ponto da APAF 24. ORIENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO**
349 **USO ASSISTIDO DE PSICODÉLICOS EM CONTEXTO PSICOTERAPÊUTICO (Processo SEI nº**
350 **570800144.000017/2023-74)** do CRP 08, **Ponto da APAF 25. AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO**
351 **ELEITORAL QUE INCLUI FORMATO, PRAZOS E PERÍODO DE VOTAÇÃO (Processo SEI nº**
352 **576600004.000384/2022-15), Ponto da APAF 26. CRIAÇÃO DE UM GT PARA MUDANÇAS**
353 **RELACIONADAS AOS COREPS E CNP (Processo SEI nº 576600004.000380/2022-37), Ponto da APAF 27.**
354 **PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE PSICOTERAPIA SER EXCLUSIVA PARA A PSICOLOGIA (Processo SEI nº**
355 **576600004.000381/2022-81)** e **Ponto da APAF 28. E-PSI PARA REFORMULAÇÃO E ANÁLISE DA**
356 **RESOLUÇÃO (Processo SEI nº 576600004.000378/2022-68)** do CRP09 e **Ponto da APAF 29. REVISÃO DA**
357 **RESOLUÇÃO CFP N. 003/2007 (Processo SEI nº 571400106.000027/2023-13),** do CRP14. Pedro Paulo
358 Gastalho de Bicalho sugere encaminhar a discussão para os 5 pontos recebidos dos Regionais para a
359 segunda remessa, ressaltando que não são de relatoria do CFP. Neuza Maria de Fátima Guareschi propõe
360 a discussão do **Ponto da APAF 22. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GT NACIONAL DE PSICOLOGIA E**
361 **MIGRAÇÕES (Processo SEI nº 570400072.000111/2023-36).** Neuza informa que o CRP 04 propõe a
362 realização de Seminário Nacional e a criação de um GT Psicologia e Migrações. As Propostas de trabalho
363 do GT: 1. Elaborar cartilha nacional, atualizando a cartilha lançada pelo CRP-MG como material
364 orientativo para as profissionais da psicologia; 2. Subsidiar as discussões no CREPOP sobre a temática da
365 psicologia e migração nas políticas públicas; 3. Subsidiar o CFP nos espaços de articulações institucionais
366 e incidência política sobre a temática; 4. Criar nota técnica orientativa aos profissionais da psicologia
367 sobre o fazer e o trabalho profissional frente ao trabalho social com as pessoas migrantes e refugiadas;
368 5. Publicar livro ou revista reunindo artigos de pesquisadores sobre a temática de psicologia e migração.
369 Neuza Maria de Fátima Guareschi informa que o CREPOP encaminhou pelo CNP, e foi aprovado pela
370 APAF, a realização do Seminário Nacional sobre Migrações, cujo objetivo é subsidiar a construção da
371 Referência Técnica. Entende que a cartilha poderá esvaziar a construção da RT no futuro e acredita que
372 não é papel do GT da APAF subsidiar ações do CFP. Sugere a produção de número especial da Ciência e
373 Profissão sobre o tema, caso seja necessário, e não a cartilha proposta. Sugere responder, antes ou
374 durante a APAF, que não é viável o ponto. Izabel Augusta Hazin Pires informa que será concedido apoio
375 do CFP para a Conferência Nacional Livre de Saúde da População Migrante organizada pela Frente
376 Nacional de Saúde do Migrante, onde Irma Zara representa o CFP. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
377 propõe que o CREPOP faça ofício com argumentos para o Regional para retirar o ponto de pauta, que
378 servirá como subsídio para a delegação do CFP caso o ponto se mantenha. **Encaminhamentos: CREPOP:**
379 **Enviar ofício ao CRP-04 com argumentos consolidados e consultando-o se este deseja manter o ponto de**
380 **pauta para APAF. Em caso negativo, o consolidado de argumentos servirá de subsídio para a delegação**
381 **do CFP na APAF. Ponto da APAF 35. CRIAÇÃO DE GT - MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS**
382 **(Processo SEI nº 570500169.000047/2023-69),** Izabel Augusta Hazin Pires apresenta o ponto que tem
383 como objetivo a proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) que visa organizar e ampliar a discussão
384 sobre a autocomposição - os meios de solução consensual de conflitos - no âmbito do Sistema Conselhos
385 de Psicologia, adequando, no que couber, as resoluções pertinentes com a prática realizada, assim como
386 a outras resoluções normativas do tema. O objetivo deste trabalho seria a possível padronização e
387 uniformização dessas práticas de solução consensual de conflitos em todo o Sistema Conselhos de

388 Psicologia, observando e respeitando as diferenças entre os Conselhos Regionais e as formas com que
389 realizam esse trabalho, segundo suas condições e capacidades. O GT levantaria, junto às Comissões de
390 Mediação e suas Câmaras, a prática realizada pelos Regionais, para então construir proposta com
391 possível uniformização de atuação, incluindo, entre outros pontos possíveis: 1. trâmites administrativos e
392 processuais, seus sistemas e formas; 2. estabelecimento de pontos centrais e estruturais para essa
393 implementação; 3. adequação dos pontos das Resoluções acima referidas, do Sistema Conselhos de
394 Psicologia, a outras Resoluções que as submetem e a essas práticas a serem estabelecidas. Rodrigo
395 Acioli Moura questiona como discutir amplamente mediação, sendo que nem todos os Regionais
396 praticam a Resolução. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho resgata a sugestão de Seminário de Mediação ao
397 que Raquel Guzzo apoia e registra que, em Campinas, é realizado, pela Secretaria de Justiça Restaurativa,
398 trabalho de mediação dentro das escolas. Fabíola Borges Correa informa que ficou evidente, nas
399 reuniões entre SOE e regionais, a dificuldade de muitos regionais implementarem as câmaras de
400 mediações e que o CRP 05 já se prontificou a apoiar a construção da orientação para os outros regionais.
401 Informa que a SOE pediu orçamento para a realização de algumas ações de Mediação, entre elas o
402 Seminário sugerido em plenária e que está em fase de revisão de formulário para envio aos Crs. Relata
403 que o GT de POF tem muitas demandas e trabalha com priorização, acredita na celeridade da demanda
404 na criação de um GT que trate somente de Mediação. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro registra a
405 disparidade na implementação da mediação pela dificuldade de entendimento dos Regionais sobre o
406 assunto. Informa que, durante algumas reuniões, os Regionais pedem apoio à implementação e
407 entende que esta tarefa excede o GT da POF pelas dificuldades específicas de cada contexto. Registra a
408 necessidade de estruturar estratégia para auxiliar os CRPs na implementação da Mediação com maior
409 segurança jurídica para o Sistema Conselhos, pois, atualmente, cada CRP está fazendo de uma forma.
410 Rodrigo Acioli Moura registra que, além de discutir a prática, existe a necessidade de implementar de
411 forma padronizada a mediação nos regionais. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho propõe que o CFP apoie o
412 ponto de pauta na íntegra, ressaltando que a proposta não prejudica o que está sendo trabalhado pela
413 SOE em relação à mediação. **Encaminhamentos:** POSICIONAMENTO DO CFP: Apoiar o ponto de pauta na
414 íntegra. **Ponto da APAF 36. CRIAÇÃO DE GT - PLATAFORMAS ONLINE (Processo SEI nº**
415 **570500169.000046/2023-14)**, Rodrigo Acioli Moura apresenta o ponto que tem como objetivo a
416 proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para construção de normativas sobre plataformas
417 online que abordem sobre o trabalho da psicóloga nas plataformas de atendimentos e todos os
418 desdobramentos que vêm ocorrendo por conta desta prática. Fabíola Borges Correa questiona se é
419 pertinente a criação de GT sobre plataforma online, uma vez que o GT da POF está trabalhando na
420 resolução de atendimento online. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro relembra que já houve a
421 tentativa do CFP de regulamentação de plataformas online, o que se mostrou inviável. Sugere agregar
422 esta demanda às discussões do GT da POF, juntamente com outra discussão que está sendo trabalhada
423 que é a oferta de atendimento pelas redes sociais. Relata que a Nota Técnica proposta pelo GT de POF
424 não abrange a questão de divulgação de serviços nas redes sociais. Rodrigo Acioli Moura sugere incluir
425 esta discussão no GT interno de Novas Tecnologias. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho questiona sobre a
426 elaboração de ofício para o CRP informando que é assunto tratado pelo GT da POF. Izabel Augusta Hazin
427 Pires sugere a elaboração de documento orientativo a ser elaborado pelo GT interno do CFP e CCAP.
428 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho encaminha a elaboração de ofício com argumentos para a retirada do
429 ponto e inclusão no subsídio da delegação caso o ponto não seja retirado. **Encaminhamentos: SOE:**
430 **Elaborar ofício argumentando sobre a desnecessidade do ponto, ressaltando o trabalho já desenvolvido**
431 **pelo GT da POF e consultar o CRP-05 sobre a possibilidade de retirar este ponto de pauta. Caso o**
432 **regional sustente o ponto, a delegação do CFP defenderá na APAF que a discussão sugerida neste ponto**
433 **seja englobada pelos trabalhos do GT da POF e verificar a questão da divulgação dos serviços on line. O**
434 **documento enviado ao regional deverá ser encaminhado à delegação do CFP na APAF como subsídio.**
435 **Ponto da APAF 37. RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL**
436 **(Processo SEI nº 576600004.000128/2023-17)** Ivani Francisco de Oliveira apresenta o ponto que tem
437 como objetivo elaborar o posicionamento do Sistema Conselhos e que, a partir deste, sejam construídas
438 normativas profissionais visando garantir a proteção e os direitos desta população, combatendo atuação
439 discriminatória e violenta. Subsídio Nota técnica produzida pelo Regional. Relata que, no âmbito dos
440 Direitos Humanos, o Brasil participou de reunião internacional em 2020 sobre a decisão de realização da
441 cirurgia emergencial, que a Ministra Damares, presente no evento, não assinou. O Regional argumenta
442 que em outros países a determinação é de não operar de forma emergencial os bebês intersexo, estes
443 defendem que se deve aguardar o desenvolvimento da pessoa e a cirurgia deve ser realizada em outro
444 momento. Acredita ser um tema importante para a discussão no âmbito do Sistema Conselhos. Pedro

445 Paulo Gastalho de Bicalho informa que havia sido agendada reunião com a Rede, mas eles não
446 compareceram. Entende que a solicitação do CRP seja a construção de um GT para a elaboração de
447 Resolução da Atuação Profissional para pessoas Intersexo e Assexual. Questiona se o GT da Diversidade
448 Sexual poderia assumir esta tarefa. Defende que este assunto é muito específico e justifica a criação de
449 um novo GT. Izabel Augusta Hazin Pires concorda com a proposta do Pedro e acredita que a temática é
450 muito específica. Solicita recuperar documento elaborado pelo XVII plenário do CFP, este trata o aspecto
451 da legislação brasileira que exige a definição de sexo em um tempo específico. Acredita que o GT teria
452 tarefas além da construção da Resolução, porque é um tema desconhecido e pouco problematizado na
453 formação. Ivani Francisco de Oliveira aponta a necessidade de diálogo com a categoria e a sociedade, o
454 debate com as instituições de formação e a discussão sobre os direitos legais com contribuição do
455 CONANDA, estes objetivos podem ser considerados na ampliação da tarefa do GT. **Encaminhamentos:**
456 Defender a dissolução do GT de Diversidade Sexual e Gênero e apoiar a criação deste GT, em razão deste
457 ser mais específico. Sugerir que os objetivos deste GT sejam mais amplos que a criação de uma
458 resolução e destacar a necessidade de diálogo com a sociedade e com as instituições de ensino,
459 especialmente diante da escassa discussão sobre o tema. Recuperar documento que foi elaborado sobre
460 este tema e enviar à Conselheira responsável para que esta possa utilizar como subsídio. **Ponto da APAF**
461 **38. Alteração da Resolução da Nova CIP para ter símbolo da inclusão (não tem Processo SEI)** Pedro
462 Paulo Gastalho de Bicalho relata que o CRP não encaminhou subsídio para o ponto e questiona sobre o
463 prazo para o envio. Fernanda de Araújo Mendes informa que, conforme Regimento da APAF, os subsídios
464 podem seguir em até 15 dias antes da APAF. **Encaminhamentos:** Aguardar o subsídio. **Ponto da APAF**
465 **39. RESOL. CFP Nº 23, DE 13/10/2022: INSTITUI CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO E REGISTRO DE**
466 **PSICÓLOGAS ESPECIALISTAS; RECONHECE AS ESPECIALIDADES DA PSICOLOGIA E REVOGA AS RESOL.**
467 **CFP Nº 13, DE 14/7/2007; Nº 3, DE 5/2/2016; Nº 18, DE 5/7/2019. (Processo SEI nº**
468 **576600004.000129/2023-53)** Célia Mazza de Souza apresentou o ponto indicado pelo CRP12 que tem
469 como objetivo a revisão da Resolução 23/2022 na questão da especialização em tráfego, uma vez que o
470 Detran determina que para trabalhar na área é necessário que conste na Carteira de Identidade
471 Profissional a especialização em tráfego, porém, como determina a Resolução, deve-se comprovar (02)
472 dois anos de conhecimento prático. A CARPE vem se manifestar, para definir o que pode ser feito em
473 relação a estes profissionais que não conseguirão trabalhar no Detran, devido à impossibilidade de obter
474 experiência comprovada. Rafael Taniguchi (CGEX) informa que o assunto foi bastante debatido com as
475 CARPES, inclusive a de Santa Catarina, no período da construção da Resolução. **Encaminhamento: GTEC:**
476 Elaborar ofício argumentando com o Conselho Regional sobre a desnecessidade do ponto. Caso o CRP 12
477 sustente a continuidade, enviar ofício à Conselheira responsável para servir como subsídio. A reunião
478 plenária foi encerrada às dezoito horas. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires,
479 Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
480 nomeadas. _____
481
482
483
484

485 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
486 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 21/09/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/09/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta**, em 21/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 21/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 21/09/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 21/09/2023, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 22/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 23/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 23/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 25/09/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189239** e o código CRC **6C96F382**.